

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU****PORTARIA Nº. 03/2019**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL A SER MUDADO
DEIVSON DE ARAUJO SANTOS	AUX.DE SERVIÇO	IV
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	AUX.DE SERVIÇO	IV
LUCIO MAURO DE ARAUJO PEREIRA	AG. COMERCIAL	IV
CHRISTIAN MENDES	AG. COMERCIAL	III
VALTERNEI DA PAIXÃO	AG. COMERCIAL	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 19 de Março de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br